



*Secretaria Municipal de Saúde
Fundação Municipal de Saúde*

Bituruna - Estado do Paraná



PORTARIA N.º 016/2010

Otilia Rossoni Silveira, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, de acordo com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Art 71 e Art. 77 para a servidora MARLI GROH, portadora do CPF 678.008.589-87, RG 3.0942.620 SSP/ PR ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º - A Licença concedida é pelo o período de 01 (um) anos, compreendido entre 31 de março de 2010 à 30 de março de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 30 de março de 2010.

***Otilia Rossoni Silveira**
Diretora Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.*